



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5448/2025

Prorroga o prazo de vigência do VIII concurso público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que prevê o prazo de validade do concurso público e a possibilidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, e no inciso III, do art. 154, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o subitem 18.3, do Edital nº 01/2022 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial da DPGE/CE de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece 2 (dois) anos como sendo o prazo de validade do concurso público ora tratado, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 25.0.000005534-7.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos a validade do VIII concurso público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, homologado em 10 de agosto de 2023, conforme o respectivo termo, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Órgão Defensorial de mesma data.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir de 10 de agosto de 2025.

Fortaleza/CE, em 07 de agosto de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DPGE/CE



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 07/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173827** e o código CRC **48F23043**.

Referência: Processo nº 25.0.000005534-7

SEI nº 0173827